



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 171/2015
Processo n. 128.146/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 127/2015

Ao(s) quatro dia(s) do mês de dezembro de dois mil e quinze, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor MARCOS CESAR SANTOS DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a empresa **GR COMÉRCIO EIRELI - ME**, situada na Rua Frei Caneca, nº 94, Bonfim, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.210-530, telefone (31) 3297-7546, inscrita no CNPJ sob o n. 17.451.234/0001-58, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor CARLOS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 171/15, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 171/15, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de blocos de conexão IDC 110 e cordões óptico SC/LC multimodo, de acordo com o quadro a seguir:

Grupo único	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	BLOCO DE CONEXÃO IDC 110	PÇ	147	303,00
2	CORDÃO ÓPTICO SC/LC MULTIMODO	PÇ	22	96,36
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 46.660,92

Conforme art. 11 do Decreto n. 7.892/13, registra-se, no Anexo n. 1 desta Ata, a empresa que aceitou cotar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora, para fins de composição do cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 171/2015
Processo n. 128.146/2015

por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo terceiro – O material objeto desta ata deverá ser entregue no Almoxarifado de Material de Consumo II (AMCO II) da Câmara dos Deputados, localizado no subsolo do Edifício Anexo III da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, em dia de expediente normal, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.

Parágrafo quarto – É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 171/2015
Processo n. 128.146/2015

comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas neste Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Caso a licitante convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

Parágrafo quinto – Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados, assegurada a ampla defesa, aplicará a faltosa multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta classificada, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo sexto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com o estabelecido no item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sétimo – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – Não se aplica o disposto neste item, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo nono – A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo décimo – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços,



nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo primeiro – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/1993 e no Decreto n. 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa n. 34/2003.

Parágrafo primeiro – A Requisitada deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observada as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender as aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância do fornecedor.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

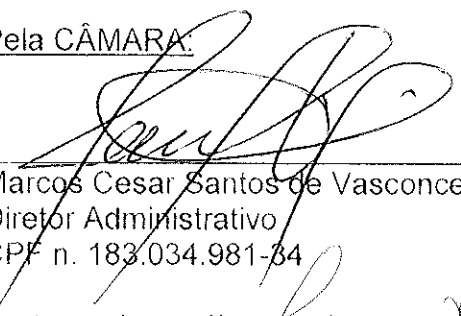
CLÁUSULA NOVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 6 (seis) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

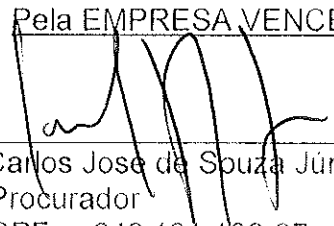
Brasília, 4 de dezembro de 2015.

Pela CÂMARA:



Marcos Cesar Santos de Vasconcelos
Diretor Administrativo
CPF n. 183.034.981-34

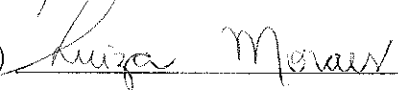
Pela EMPRESA VENCEDORA:



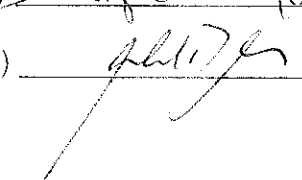
Carlos Jose de Souza Júnior
Procurador
CPF n. 646.121.126-87

Testemunhas:

1)



2)





ANEXO N. 1
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa que aceitou registrar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora:

1. INFODIGITAL ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.066.429/0001-56.

**Poder Legislativo**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 128.146/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: GR COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais para cabeamento de rede. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 171/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 46.660,92 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2015 - UASG 020001

Nº Processo: 00200010539201541. Objeto: Prestação de serviços de execução indireta de higienização, e pequenos reparos de livros e periódicos que compõem o acervo da Biblioteca do Senado Federal. Total de Itens Licitados: 00001/ Fomento Legal: Art. 24, Inciso XX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender solicitação da COBID, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência Declaração de Dispensa em 07/12/2015. HEANA TROMBKA, Diretora-geral. Ratificação em 07/12/2015. VICENTE ALVES DE OLIVEIRA, Primeiro-secretário. Valor Global: R\$ 398.399,94. CNPJ CONTRATADA: 00.643.692/0001-96 APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF.

(SIDE - 08/12/2015) 020001-00001-2015NE000531

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 125/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/11/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para ampliação do sistema de radiocomunicação da Secretaria de Polícia do Senado Federal, com instalação, configuração e garantia pelo período de, no mínimo, 12(doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Pregoeiro

(SIDE - 08/12/2015) 020001-00001-2015NE000531

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015 celebrado entre o STF e a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. (Processo 354.691). Objeto: prorrogar a vigência do Contrato, com cláusula resolutória, por 12 meses a contar de 06/02/2016. Assinatura/Vigência: 04/12/2015. Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Iliran Ricardo Franco da Silva.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 137/2015 - UASG 040001**

Processo: 357672. Objeto: Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio supervisionado, remunerado ou não, de estudantes no STF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tres Prodes - Ed. Sede - 2. Andar BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040001-05-137-2015. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.stf.jus.br

(SIDE - 08/12/2015) 040001-00001-2015NE000119

PREGÃO Nº 156/2015 - UASG 040001

Processo: 356651. Objeto: Pregão Eletrônico. Aquisição e instalação de rede de proteção em polietileno, com fornecimento de materiais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tres Prodes - Ed. Sede - 2. Andar BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040001-05-156-2015. Entrega das Propostas: a partir de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015120900156

09/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.stf.jus.br

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDE - 08/12/2015) 040001-00001-2015NE000119

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 62/2015 - UASG 040003**

Processo: 02321/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de monitores de vídeo com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II, III e IV do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2015 de 12h00 às 17h59. Endereço: Sern 702/703, Bloco B, Lotes 2, 4, 6, 3º Andar, Sala 302 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040003-05-62-2015. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2015 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital para consulta e 'download' nos 'sites' www.cuj.jus.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, na Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 0,30 por folha.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA SAQUETTI
Pregoeira

(SIDE - 08/12/2015) 040003-00001-2015NE000001

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL****EDITAL Nº 13, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO**

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), em cumprimento da decisão proferida nos autos do Agravo do Instrumento nº 0059399-67/2015-010000, em andamento no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, torna pública a convocação da candidata subjuídice PRISCILA FREITAS SANTOS, INSCRIÇÃO Nº 10145378 para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, para o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Administrativa, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2015, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF), na Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Educação (FE) - Prédio FE-3, Sala de Reuniões 1 - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF.

Para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 6 do Edital nº 1 - STJ, de 22 de julho de 2015, a candidata deverá observar todos os procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 8 - STJ, de 9 de novembro de 2015, e neste edital.

A candidata somente poderá realizar o procedimento de verificação na data, no horário e no local designados neste edital.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 248/2015 - UASG 050001**

Processo: 26323/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para: 1.1 Fornecer e instalar 10.000 m de tratamento acústico de espuma semi-rígida de 35 a 40mm de espessura, conforme especificado no item 4, nas casas de máquinas de ar condicionado e elevadores da Sede do STJ; 1.2 Remover 4.500 m de tratamento acústico de espuma, tipo Sonex, instalado em parte das casas de máquinas de ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/050001-05-248-2015. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível e www.stf.jus.br

RAIACHEL BREMMINGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDE - 08/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 181/2015**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli - ME.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA
Pregoeira

(SIDE - 08/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

PREGÃO Nº 256/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: GR Comércio Eireli - ME.

ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES
Pregoeira

(SIDE - 08/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

PREGÃO Nº 263/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Supremo Distribuidora e Atacadista de Máquinas e Equipamentos Eireli - EPP - Itens 1 e 3; Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda. - item 2.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA
Pregoeira

(SIDE - 08/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 113/2015**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 113/2015, cujo objeto, aquisição de combustíveis mediante a utilização de cartões eletrônico-magnéticos, foi adjudicado à empresa TRIPAR DSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA pelo percentual de desconto de 3%, considerando o valor anual estimado para o contrato de R\$ 951.493,40.

(SIDE - 08/12/2015) 080001-00001-2015NE000185

PREGÃO Nº 130/2015

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 130/2015, cujo objeto, serviço de ornamentação de ambientes com fornecimento de arranjos florais, foi adjudicado em grupo à empresa INTERNACIONAL COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - ME pelo valor total de R\$ 28.693,60.

(SIDE - 08/12/2015) 080001-00001-2015NE000185

PREGÃO Nº 140/2015

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Exmo. Senhor Ministro Presidente, em despacho de 04/12/2015, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, o qual não houve adjudicação tendo em vista que o item foi cancelado na fase de aceitação.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário

(SIDE - 08/12/2015) 080001-00001-2015NE000185

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 156/2015 - UASG 060001**

Processo: 857915-00.11. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de placas de identificação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores, Ed. Sede, Sala 1103 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/060001-05-156-2015. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site: www.stm.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES
Diretora

(SIDE - 08/12/2015) 060001-00001-2015NE000013

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 110/2015**

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 04/12/2015, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é aquisição de ferramentas, adjudicando os itens 1, 4, 5, 8, 9 e 12 à empresa DESTRO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, os itens 2 e 14 à empresa FERMEX FERRAMENTAS LTDA - EPP, os itens 6 e 7 à empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, o item 11 à empresa ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, determinando o cancelamento dos itens 3, 15 e 16 em razão de terem sido apresentados propostas com valores superiores ao estimado pela Administração, do item 13, em decorrência da apresentação de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.